

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

***Ref.: Processo Licitatório nº. 63/2013
Pregão – Menor preço - Unitário***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão nº. 63/2013, para a **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA NOVA, ZERO KM, COM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO CONTIDAS NO EDITAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 207/2013 - SEDU, ASSINADO ENTRE O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR.**

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa vencedora cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de dezembro de 2013.

PROCURADOR JURÍDICO
EDSON ROSEMAR DA SILVA
OAB/PR: 43.435